



CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO

ENSINO FUNDAMENTAL – 6º ANO LETIVO 2024



Itapevi, 01 de setembro 2023.

A Escola Batista de Itapevi, torna pública a realização do Concurso de Bolsas de Estudos com descontos 30% a 100% nas mensalidades (**deverá ser paga 1 parcela que se refere a matrícula**), conforme desempenho do aluno, a serem usufruídas somente durante o ano letivo de 2024. Destinado a estudantes das redes pública e particular de ensino, bem como a estudantes desta instituição que ingressarão no 6º ano do Ensino Fundamental II em 2024, de acordo com as normas constantes neste Edital.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Concurso de Bolsas da Escola Batista, é um programa destinado exclusivamente para descontos nas mensalidades (*) de estudantes egressos do Ensino Fundamental – anos iniciais (5º ano), que tenham interesse em cursar o 6º ano do Ensino Fundamental.

(*) Os descontos não serão extensivos a materiais, matrícula, livros, etc.

2. DAS BOLSAS

2.1 Serão concedidas 03 (TRÊS) Bolsas para os candidatos aprovados no concurso.

2.2 A Bolsa atribuída ao aluno aprovado corresponderá ao desconto de 100% (cem por cento), 50% (cinquenta por cento) e 30% (trinta por cento), ou a depender da colocação do candidato no concurso, de acordo com o item 7 deste.

2.3 O desconto só é válido para as mensalidades do período de fevereiro a dezembro do ano letivo de 2024.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão no período de 01 a 22 de setembro de 2023 até as 23h59.

3.2 As inscrições serão realizadas através do preenchimento de formulário eletrônico localizado no site: (www.escolabatista.com.br), na aba “Concurso de Bolsas”.

4. DA PROVA

4.1 Data: 24 de setembro de 2023 (domingo).

Horário: Das 09h às 12h

Local: Escola Batista de Itapevi

4.2 Será aplicada prova objetiva envolvendo os conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades e uma redação.

4.3 No dia da prova, o candidato deverá estar acompanhado de um documento físico de identificação com foto (carteira de identidade, identidade estudantil ou passaporte).

4.4 AVALIAÇÃO para o 6º ano será constituída de questões com alternativas, devendo o candidato assinalar apenas uma alternativa correta em seu entendimento de acordo com o quadro abaixo:

Curso	Língua Portuguesa	Matemática	Atualidades	Total
6º Ano	12	12	06	30

4.5 Na AVALIAÇÃO o candidato receberá um caderno de questões e uma folha GABARITO. Será de exclusiva responsabilidade do candidato à correta marcação, transferência à folha GABARITO, não sendo permitidas rasuras.

4.6 Os procedimentos e os critérios para a correção da AVALIAÇÃO são de exclusiva responsabilidade da Escola.

5 DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.5 No dia da prova, o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 minutos, munido de caneta esferográfica preta transparente, comprovante de inscrição e documento físico de identificação com foto (carteira de identidade, identidade estudantil ou passaporte).

5.1.1 O candidato que não portar no dia da prova o documento de identificação com foto não poderá participar do processo seletivo.

5.1.2 O candidato somente terá acesso à sala de aula (local de prova) munido de documento de identificação com foto.

5.2 Os candidatos deverão estar na sala de aula em que farão a prova (local de prova) até às 08h45. Não serão admitidos atrasos.

5.3 O tempo de permanência do candidato no local de prova será de, no mínimo, 1h30m (uma hora e trinta minutos) e de, no máximo, 3h (três horas).

5.4 A prova terá a duração de 3h (três horas), contadas a partir da autorização do aplicador para início da prova, já incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas.

5.5 O cartão de respostas serão recolhidos ao término das 3h (três horas) de duração da prova.

5.6 É expressamente proibido o porte de aparelhos eletrônicos (celulares, tablets, pagers, mp3 etc.) e de relógio de pulso durante a realização das provas, mesmo que desligados. O candidato que for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e/ou relógio de pulso durante a realização das provas terá como consequência a anulação de sua prova e a desclassificação no concurso.

5.7 O candidato que utilizar de meios ilícitos para a execução da prova ou perturbar a ordem dos trabalhos será automaticamente desclassificado neste concurso.

5.8 Não haverá revisão de prova ou recurso de qualquer natureza.

5.9 O conteúdo a ser cobrado na prova é referente ao estudo até o ano/série imediatamente anterior em, que o candidato planeja matricular-se. Por exemplo: o candidato que deseja matricular-se no 6º ano do Ensino Fundamental II, realizará uma prova com o conteúdo previsto até o final do 5º ano do Ensino Fundamental I.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação dos candidatos será divulgada em ordem decrescente. O primeiro lugar será destinado ao candidato que obtiver a maior nota no cômputo geral dos pontos em relação aos candidatos inscritos, incluindo a pontuação da redação e desde que o estudante tenha obtido acertos igual ou superior a 80% (oitenta por cento) na prova objetiva e, no mínimo, nota 7,0 (sete) na redação.

6.2 Na hipótese de igualdade de notas serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior nota na Redação;
- b) maior número de acertos em Matemática;
- c) maior número de acertos em Língua Portuguesa;

6.3 O resultado será divulgado no dia 02 de outubro de 2023 às 18h, no site da escola: www.escolabatista.com.br.

7 DA BONIFICAÇÃO

7.1 O Concurso é de ampla concorrência e os descontos serão concedidos em conformidade com a seguinte tabela:

Quantidade de bolsas	Percentuais de desconto
6º ano série – Ensino Fundamental II	
1 (uma)	100% (cem por cento)
1 (uma)	50% (cinquenta por cento)
1 (uma)	30% (trinta por cento)

7.2 O candidato classificado deverá manifestar seu interesse, apresentando-se, juntamente com seu responsável e munidos de seus documentos pessoais e comprovante de endereço, na secretaria da Escola Batista, no prazo máximo de 07 (sete) dias consecutivos, a partir da data de divulgação dos resultados.

7.3 Para usufruir do benefício proveniente da classificação, o candidato deverá efetivar sua matrícula/rematrícula, para o ano letivo de 2024, impreterivelmente, até o dia 9 de outubro de 2023, MEDIANTE A PRESENÇA DO RESPONSÁVEL E DA DOCUMENTAÇÃO do candidato (Declaração de Matrícula e documentos pessoais). Caso a matrícula/rematrícula não seja efetivada no prazo indicado, o aluno, automaticamente, perderá o direito ao desconto.

7.4 A segunda e última chamada será aberta no dia 17 de outubro de 2023 e contemplará os classificados como subsequentes até que as vagas sejam preenchidas. Os candidatos convocados em segunda chamada terão até o dia 20 de outubro de 2023 para efetivar a sua matrícula/rematrícula. Caso a matrícula/rematrícula não seja efetivada no prazo indicado, o aluno, automaticamente, perderá o direito ao desconto.

7.5 Os percentuais de descontos são pessoais, intransferíveis e incidirão sobre as mensalidades de janeiro a dezembro de 2024. Tais valores não poderão ser convertidos em dinheiro, nem outras formas de crédito.

7.6 O benefício do Concurso de Bolsas não será cumulativo com outros benefícios existentes. Prevalecerá o maior desconto.

7.7 O benefício concedido refere-se unicamente às mensalidades de fevereiro a dezembro de 2024. Quaisquer outros custos ficarão integralmente a cargo do responsável pelo(a) aluno(a), como uniforme escolar, material didático, transporte escolar, taxas de excursões, saídas pedagógicas, provas substitutivas, , alimentação e outras despesas necessárias à frequência a Escola Batista de Itapevi ou ao desenvolvimento da série.

7.8 O benefício concedido pelo Concurso de Bolsas somente é válido para pagamento efetuado até a data de vencimento da mensalidade escolar. Em caso de inadimplência, o desconto será suspenso no mês de referência.

7.9 Para a manutenção dos descontos adquiridos pelo Concurso de Bolsas são deveres do aluno:

- Manter média bimestral geral acima de 7,0;
- Não ter ocorrências disciplinares julgadas como graves pelo Conselho;
- Não ter recorrência em retirada de sala (no máximo três vezes ao longo do ano);
- Não ter nenhuma falta não justificada nos simulados obrigatórios;
- Manter 85% de presença em todos os componentes curriculares.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS:

O Concurso de Bolsas da Escola Batista é realizado nas datas e nos horários estipulados, e previamente divulgados no site www.escolabatista.com.br

A efetivação da inscrição implica a concordância e a aceitação deste Regulamento. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Escola Batista do direito de excluir do Concurso de Bolsas aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

As vagas para as turmas da Escola Batista são extremamente limitadas e são inferiores ao número de candidatos que realizam o Concurso de Bolsas. Desse modo, a garantia de vaga é assegurada através da efetivação da matrícula.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Secretaria da Escola Batista de Itapevi através do telefone 11 - 4141 4163.